

**LEI Nº 14.636, DE 26.02.10 (D.O. DE 16.03.10)**

**Denomina Dr. Frutuoso Gomes de Freitas a Policlínica no Município de Tauá.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Dr. Frutuoso Gomes de Freitas a Policlínica no Município de Tauá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Domingos Filho